



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

23/12/2024

EDIÇÃO Nº 204 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 673/2025

Altera o art.1º da Portaria nº 662/2025 de 24 de novembro de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal em Exercício, de Boa Vista do Incra, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 662/2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 45 (quarenta e cinco) dias de férias, ao servidor **Gilberto Dose da Silva**, matrícula nº 43, lotado no cargo de Professor, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir de 05 de janeiro de 2026..

Art. 2º - - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal em Exercício

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 18d97d90-0d64-4c39-876a-ade143fdf04f